LEI MUNICIPAL Nº 4.781, 19 DE DEZEMBRO DE 2008

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA ARMANDO MARCOS DA SILVA.

 AUTOR: (VEREADORA VIRGÍLIA ROSA).

Art.1º - Passa a denominar-se RUA ARMANDO MARCOS DA SILVA, a atual Rua A do Loteamento Vale do Sol.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.